



OFÍCIO Nº 143/2024

Praia Grande, 09 de setembro de 2024.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAIA GRANDE - SEAD

C/C

SUB-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Assunto: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente interino, Sr. Hamilton Costa Xavier, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Em defesa dos direitos dos trabalhadores, solicitamos a realização de uma avaliação do adicional de insalubridade para os servidores [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], que desempenham suas funções no almoxarifado da Secretária de Saúde - USAFA.

Considerando a importância de garantir as condições adequadas de trabalho e o devido reconhecimento dos direitos dos trabalhadores, solicitamos que seja realizada uma vistoria no local de trabalho mencionado, a fim de verificar as condições de insalubridade e restabelecer este direito conforme previsto na legislação vigente.



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos um retorno breve com a confirmação do agendamento da avaliação.

Atenciosamente,



HAMILTON COSTA XAVIER
PRÉSIDENTE



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

OFÍCIO Nº 504/2025 - SEAD-5213

Em 02 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Praia Grande.

Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820/864 – Nova Mirim - Praia Grande/SP

Assuntos: Solicitação de Avaliação do Adicional de Insalubridade – Resposta ao Ofício nº 143/2024.

Senhor Presidente,

Solicitamos o comparecimento de V.Sª. nesta Prefeitura junto à Divisão de Pessoal, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento deste, para tratar de assunto referente ao **PROCESSO DIGITAL Nº 24763/2024**.

Atenciosamente,

Daniella Pinheiro Tavares Marcelino
Diretora da Divisão de Pessoal

Verificação de assinatura

Código de verificação:

E22KFX7L ISFHNMVY 4REA5LQY CPD6YR37



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por DANIELLA PINHEIRO TAVARES MARCELINO, CPF: 313.346.518-09, em: 03/07/2025 11:35:01